

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
26/03/2024

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 008/2024

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATA:** ATA Nº 007 da Sessão Ordinária de cinco de março de dois mil e vinte e quatro, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 06, DE 06 DE MARÇO DE 2024 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” PROJETO DE LEI Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2024 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.” Ambos os Projetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 020/2024 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei Municipal nº 06 e nº 07/2024.

GRANDE EXPEDIENTE: a primeira vereadora a fazer uso da tribuna foi a vereadora Morgana Zarpelon (MDB) cumprimentou a todos os presentes e disse que como não seria surpresa para ninguém que iria falar sobre a Resolução de Mesa nº 03/2024, falou também que não quis comentar nada no dia por gosta de se certificar antes de emitir sua opinião e também por ter sido pega de surpresa por tal resolução, a qual não sabia que seria criada. Disse então que a Câmara é a casa do povo e concordou que é preciso haver ordem no plenário pois o espaço é pequeno, pois existem horários para serem cumpridos. Mesmo assim disse que talvez uma conversa teria resolvido o problema falou também que a mesa diretora reveja essa resolução, sugeriu que as entrevistas possam ser feitas depois da sessão para deixar as pessoas a par e esclarecer o trabalho dos vereadores, pois o trabalho da imprensa é importante para essa integração sendo que algumas pessoas não conseguem vir até as sessões ou não tem acesso ao Facebook da Câmara. Logo após aproveitou para reforçar uma antiga indicação, juntamente com os vereadores Vital Bassano Radavelli (PDT) e Manaila Brambilla Guaragni (PTB), solicitando um segurança nas escolas e creches municipais, justificando a solicitação com os últimos acontecimentos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias. E

E. J. D. Zarpelon



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

mais uma vez disse da importância de ter segurança nas escolas. A presidente da casa a vereadora Ediane Brambilla Tressoldi (PSDB) falou sobre o assunto que mais repercutiu na última semana sobre a Resolução de Mesa N° 03, disse também não entender do porquê de tanta confusão. E disse que as entrevistas não estão proibidas, apenas que possam ser dadas do lado de fora do plenário, a fim de não tumultuar as sessões, como disse estar ocorrendo. Disse para os munícipes que compareçam nas sessões para sanar suas dúvidas e trazer suas colocações até os vereadores, pois nas redes sociais é muito fácil fazerem comentários. Disse que fica muito triste pelo fato de as pessoas julgarem e apontarem sem saber. Falou então “A imprensa pode vir aqui quando ela quiser. Ninguém vai proibir a Amigos On-line de estar aqui. O Marcão está aqui hoje, a imprensa está na pessoa dele, quem proibiu ele de estar aqui? O que eles estão fazendo nas redes sociais ainda hoje não deu para entender”, lamentou, reforçando que caso alguém não tenha compreendido o conteúdo da resolução, que venha até a Câmara para buscar esclarecimentos, que falem com a assessora jurídica para ela esclarecer, já que nos comentários as pessoas dizem que nós não sabemos nada, e se essas pessoas que acham que sabem muito, que falem com a assessora. E finalizou dizendo “que foi tanta confusão e comentários nas redes sociais que chega dar nojo, e para finalizar disse não entender porque essas pessoas não vêm na Câmara e falam na frente, mas isso ninguém faz”. Manaila Brambilla Guaragni (PTB) após cumprimentar a todos os presentes, emitiu sua opinião sobre a Resolução de Mesa N° 03, em concordância com a vereadora Morga e o vereador Vital, disse então que a Resolução, é uma norma que regula matérias e de competência legislativa, disse que na última sessão então aconteceu uma interposição. Disse então que assim como o Vital, ambos são contra,.. “A gente sabe que é um ano eleitoral, como a resolução explica, mas todo mundo sabe seus deveres e suas responsabilidades, sabe também o que prejudica e o que pode favorecer. Então acho que cabe a cada um se manifestar da forma que melhor lhe couber”, dizendo entender que não é uma entrevista que vai prejudicar o bom andamento da sessão, sugerindo que a situação poderia ter sido resolvida através de conversa, sem causar transtorno. Explicou que a Rádio Amigos On-line está no município há pouco tempo e que veio para mostrar aos munícipes o trabalho dos vereadores, opinando que a população merece saber. Ela sugeriu que a mesa diretora reveja a questão. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N° 07, DE 07 DE MARÇO DE 2024 – “Altera dispositivos da Lei Municipal n° 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.”** Depois de ser aprovado pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final e passar pela assessoria jurídica da Casa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Legislativa o projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência/urgentíssima. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO:** Ninguém se manifestou. A presidente antes de fazer o encerramento da sessão colocou a palavra a disposição, a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini – PSD, pediu a palavra para falar também sobre a Resolução de Mesa, disse então que concordava que todos estavam realmente incomodados passando em frente a câmara durante a transmissão e o desrespeito a ordem na casa legislativa, e concorda com a vereadora Morgana – MDB que talvez pudesse ter se resolvido de outra maneira, mas ao mesmo tempo discorda que quando a vereadora Manaíla – PTB, diz que não é justo proibir que a rádio faça o seu trabalho, a mesma disse que ouviu quando eles assim falaram “ estamos sim generalizando, não querem ser questionados”, e falaram também que as pessoas tem medo de responder e não tem interesse, e que ficar entre quatro paredes é fácil”. Então Patrícia questionou “quando foi que alguém pode fazer uma pergunta durante a sessão legislativa? nunca” a sessão começa e termina segundo as ordens da casa, e que a resolução não poderia ter sido questionada pelos vereadores. Mas que na realidade a rádio quis generalizar e assim passou para a comunidade. Falaram também em SENSURA, até mesmo porque várias entrevistas dadas ao lado, e disse que ninguém está censurando nada, mas o que importa é que se mantenha a ordem. E que precisamos ver sempre os dois lados e falou também que os vereadores são muito criticados o que precisamos é nos posicionar e preparar para que possam responder a população. E finalizou que ninguém proibiu a rádio de fazer o seu trabalho, assim como o Marcão do jornal Informativo estão sempre presentes. E afirmou mais uma vez, que o importante é que se veja os dois lados. A vereadora Morgana pediu a palavra também para dizer que na hora não houve manifestação da sua parte pois queria se certificar do contexto e realmente o que faltou foi comunicação entre todos, relatou então um desgaste por todas as partes e que ela se sentiu incomodada com os comentários generalizados sobre o acontecido, uma coisa totalmente desnecessária se tivesse sido feita de outra maneira, logo após a vereadora Ivania Morelato Salvi – PSDB falou que foi feita uma Nota de esclarecimento pela presidente da Câmara, no que a vereadora Morgada disse que nem todos tem acesso as redes sociais. O vereador Vital Bassano Radavelli – PDT disse que na verdade a rádio interpretou que não poderia mais entrar na Câmara, e o vereador Antiago Rabaioli – PSDB disse que muitas vezes cada um interpreta de sua maneira. Onde a presidente disse que todos a questionaram naquele dia porque deixou a rádio seguir a entrevista atrapalhando o início da sessão. Nada mais havendo a tratar a Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária no dia **02 de abril** de 2024 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

 